



# Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar

CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039

## Relatório da Administração

### Senhores Acionistas:

A administração da CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A - ELETROCAR apresenta a Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e Demonstrativos adicionais, dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e da Manifestação do Conselho de Administração, bem como um resumo das principais atividades desenvolvidas pela empresa contidos no Relatório da Administração, relativos ao exercício social de 2022.

### Área de concessão e atuação

A Eletrocar atende os municípios de Carazinho, Chapada, Coqueiros do Sul, Santo Antônio do Planalto e Almirante Tamandaré do Sul nas áreas urbanas e rurais e nos municípios de Colorado e Selbach, somente a área urbana. Sua sede está localizada no município de Carazinho, região norte do estado do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital, Porto Alegre, pela BR 386.

A Eletrocar é uma empresa concessionária dos serviços públicos de energia elétrica, tendo sua concessão de distribuição estabelecida com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, até 07/07/2045 conforme 4º aditivo ao contrato de nº 084/2000 de 18/10/00.

### Mercado

A ELETROCAR atende em sua área de concessão um total de 39.469 consumidores, apresentando um crescimento de 1,02% em relação a 2021 com incremento de 397 novos consumidores, já o consumo em MWh teve um aumento de 2,12% no mesmo período.

| Mercado/Classes | MWh            |                |             | Nº Consumidores |               |             |
|-----------------|----------------|----------------|-------------|-----------------|---------------|-------------|
|                 | 2022           | 2021           | Var. %      | 2022            | 2021          | Var. %      |
| Residencial     | 69.469         | 66.807         | 3,98        | 31.205          | 30.819        | 1,25        |
| Industrial      | 57.124         | 58.291         | (2,04)      | 156             | 164           | (4,88)      |
| Comercial       | 43.569         | 41.514         | 4,95        | 3.919           | 3.888         | 0,80        |
| Rural           | 23.768         | 23.976         | (0,87)      | 3.687           | 3.728         | (1,10)      |
| Outros*         | 16.177         | 15.160         | 6,71        | 497             | 473           | 5,07        |
| <b>Total</b>    | <b>210.107</b> | <b>205.748</b> | <b>2,12</b> | <b>39.469</b>   | <b>39.072</b> | <b>1,02</b> |

### Investimentos

| Imobilizações/R\$ do ano       | 2022             | 2021             | 2020             |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Redes de Distribuição          | 4.034.261        | 3.973.100        | 2.130.463        |
| Linhas de Transmissão          | -                | -                | -                |
| Subestações                    | 14.663           | 2.934            | 2.576            |
| Terrenos/Edificações           | -                | 8.379            | 1.804            |
| Medidores/Telemetriação        | 1.215.600        | 1.107.204        | 545.030          |
| Veículos                       | 2.047.856        | 772.661          | -                |
| Equipamentos                   | 407.669          | 891.667          | 64.798           |
| <b>Total das Imobilizações</b> | <b>7.720.049</b> | <b>6.755.945</b> | <b>2.744.671</b> |

### Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro - Valores em milhares de Reais

| Ativo                           | Legislação Societária |                | Passivo Circulante | Legislação Societária |      |
|---------------------------------|-----------------------|----------------|--------------------|-----------------------|------|
|                                 | NE                    | 2022           |                    | NE                    | 2022 |
| <b>Circulante</b>               | <b>37.497</b>         | <b>39.340</b>  | <b>41.455</b>      | <b>31.154</b>         |      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa   | 7.1                   | 5.175          | 4.354              |                       |      |
| Consumidores                    | 7.2                   | 12.592         | 18.776             |                       |      |
| Serviços em Curso               | 7.3                   | 95             | 26                 |                       |      |
| Tributos a Compensar            | 7.4                   | 657            | 610                |                       |      |
| Depósitos Judiciais e Cauções   | 7.5                   | -              | 3                  |                       |      |
| Ativos Financeiros Setoriais    | 7.6                   | 8.813          | 10.204             |                       |      |
| Investimentos temporários       | 7.7                   | 106            | -                  |                       |      |
| Créditos a Receber              | 7.8                   | 5.204          | 2.496              |                       |      |
| Estoques                        | 7.9                   | 4.717          | 2.823              |                       |      |
| Despesas Antecipadas            | 7.10                  | 138            | 48                 |                       |      |
| <b>Não Circulante</b>           | <b>100.226</b>        | <b>109.123</b> | <b>33.209</b>      | <b>51.448</b>         |      |
| Consumidores                    | 7.2                   | 3.444          | 3.791              |                       |      |
| Investimentos temporários       | 7.7                   | 33             | 92                 |                       |      |
| Tributos a Compensar            | 7.4                   | 22.088         | 31.244             |                       |      |
| Depósitos Judiciais e Cauções   | 7.5                   | 66             | 60                 |                       |      |
| Ativos Financeiros da Concessão | 7.12                  | 2.988          | 2.218              |                       |      |
| Outros Créditos                 | 7.11                  | 210            | 211                |                       |      |
|                                 |                       | <b>28.829</b>  | <b>37.616</b>      |                       |      |
| Intangíveis - em Serviço        | 7.12                  | 70.273         | 70.257             |                       |      |
| Intangíveis - em Curso          | 7.12                  | 1.124          | 1.250              |                       |      |
|                                 |                       | <b>71.397</b>  | <b>71.507</b>      |                       |      |
| <b>Total do Ativo</b>           | <b>137.723</b>        | <b>148.463</b> | <b>137.723</b>     | <b>148.463</b>        |      |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro - Valores em milhares de Reais

| Saldos em 31.12.20 (R\$)                    | Capital Realizado | Reserva de Capital | Ajuste Patrimonial | Reserva de Lucros | Lucros/Prejuízos Acumulados | Total         |
|---|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------|---------------|
|   | Atualizado        | de Capital         | Patrimonial        | de Lucros         |                             |               |
| <b>16.300</b>                               | <b>82</b>         | <b>25.558</b>      | <b>13.641</b>      | <b>-</b>          | <b>55.581</b>               |               |
| Aumento Capital Social                      | 4.270             | (45)               | -                  | (4.225)           | -                           | -             |
| Realização/Ajustes de reservas              | -                 | 33                 | (504)              | (1.572)           | (119)                       | (2.162)       |
| Lucro do exercício                          | -                 | -                  | -                  | -                 | 12.451                      | 12.451        |
| Destinações propostas a AGO:                |                   |                    |                    |                   |                             |               |
| Reserva Legal                               | -                 | -                  | -                  | 623               | (623)                       | -             |
| Reserva Especial de Dividendos a Distribuir | -                 | -                  | -                  | 2.575             | (2.575)                     | -             |
| Reserva Especial - Juros s/Capital Próprio  | -                 | -                  | -                  | 1.401             | (1.410)                     | (9)           |
| Reserva de Lucros                           | -                 | -                  | -                  | 7.724             | (7.724)                     | -             |
| <b>Saldos em 31.12.21 (R\$)</b>             | <b>20.570</b>     | <b>70</b>          | <b>25.054</b>      | <b>20.167</b>     | <b>-</b>                    | <b>65.861</b> |
| Aumento Capital Social                      | 14.430            | -                  | -                  | (14.430)          | -                           | -             |
| Realização/Ajustes de Reservas              | -                 | 32                 | (2.715)            | 3.540             | (3.323)                     | (2.466)       |
| Lucro do exercício                          | -                 | -                  | -                  | -                 | 3.639                       | 3.639         |
| Destinações Propostas a AGO:                |                   |                    |                    |                   |                             |               |
| Reserva Legal                               | -                 | -                  | -                  | 316               | (316)                       | -             |
| Reserva Especial de Dividendos a Distribuir | -                 | -                  | -                  | (2.575)           | (2.575)                     | -             |
| Reserva Especial - Juros s/Capital Próprio  | -                 | -                  | -                  | (1.401)           | (1.410)                     | -             |
| Reserva de Lucros                           | -                 | -                  | -                  | -                 | -                           | -             |
| <b>Saldos em 31.12.22 (R\$)</b>             | <b>35.000</b>     | <b>102</b>         | <b>22.340</b>      | <b>5.617</b>      | <b>-</b>                    | <b>63.059</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

**1. Contexto operacional:** A Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - ELETROCAR, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo município de Carazinho no estado do Rio Grande do Sul. É uma concessionária de energia elétrica tendo como finalidade projetar, construir e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados, podendo também participar de consórcios com empresas privadas com objetivo de desenvolver atividades na área de geração de energia. Atualmente a empresa desenvolve as atividades de distribuição de energia elétrica, sendo atendidos sete municípios da área de concessão, com 37.998 consumidores. A sua sede administrativa está localizada na cidade de Carazinho, na região norte do estado do Rio Grande do Sul. A maior parte da receita é oriunda do fornecimento de energia elétrica e de suas atividades inerentes e acessórias. Tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, conforme contrato de concessão de Distribuição de Energia Elétrica que tem por objetivo a exploração do serviço público de energia elétrica. Atualmente a Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica. **2. Concessão:** Contratos de Concessão assinados com o órgão do poder concedente ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica:

| Data       | Adi-        | Tipo                     |
|------------|-------------|--------------------------|
| Assinatura | Contrato nº | tivo                     |
| 18/10/2000 | 084/2000    | 4º 09/12/15 Distribuição |
|            |             | 07/07/2045               |

Através do Decreto 8.461 de 02/06/15 foi regulamentada a renovação das concessões cujos contratos de distribuição venceram 07/07/15. Através do Despacho do MME de 09/11/15 foi autorizado a Eletrocar proceder a renovação da concessão. Assim sendo em 09/12/15 foi assinado o quarto termo aditivo ao contrato de distribuição nº 084/2000 junto à ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, órgão regulador, cuja renovação tem prazo de trinta anos, vencendo em 07/07/2045. A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária. Não poderá ocorrer transferência de controle acionário majoritário da concessionária sem anuência prévia do poder concedente. O novo aditivo ao contrato traz cláusulas específicas que garantem o direito à indenização

do valor residual dos bens vinculados ao serviço ao final da concessão, bem como metas a serem cumpridas para a continuidade da concessão. **3. Reajuste tarifário anual e revisão periódica:** No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram seus pleitos, com base em fórmulas definidas nos contratos de concessão, onde consideram-se custos não gerenciáveis (parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, os custos gerenciáveis (parcela B), a variação do IGP-M, ajustados pelo Fator X. A revisão tarifária periódica ocorre a cada cinco anos e tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A próxima data-base de revisão tarifária é julho de 2027. Neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modernidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. **4. Apresentação:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária, Lei das Sociedades por Ações e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e em particular os padronizados pelo "Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSE" e resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, versão 2022, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Homologatória 933 de 18 de maio de 2021 e do Despacho 2.904 de 17 de setembro de 2021. As demonstrações contábeis regulatórias são separadas das demonstrações contábeis societárias. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as instruções contábeis para fins regulatórios especificam um tratamento ou divulgação diferentes em certos aspectos. No entanto, a base para apuração fiscal corrente e dos dividendos é o lucro apurado com base nas práticas contábeis societárias e divulgado nas demonstrações financeiras societárias. As demonstrações contábeis regulatórias e societárias auditadas estarão disponíveis no site www.eletrocar.com.br a partir de 30 de abril de 2023.

| Valores Adicionados por atividade | 2022             | 2021             | 2020             |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Distribuição                      | 7.321.332        | 6.208.304        | 2.686.687        |
| Administração                     | 398.717          | 547.641          | 57.984           |
| <b>Total das Imobilizações</b>    | <b>7.720.049</b> | <b>6.755.945</b> | <b>2.744.671</b> |

### Desempenho Econômico-Financeiro

#### Receita operacional:

A receita operacional bruta da Companhia totalizou R\$160.426 mil em 2022 ante R\$172.161 em 2021, um recuo de 6,82%.

A receita de fornecimento de energia elétrica faturada foi de R\$128.267 mil em 2022 ante R\$144.595 mil em 2021 tendo uma redução de 11,29%.

#### Despesas operacionais e deduções a receita:

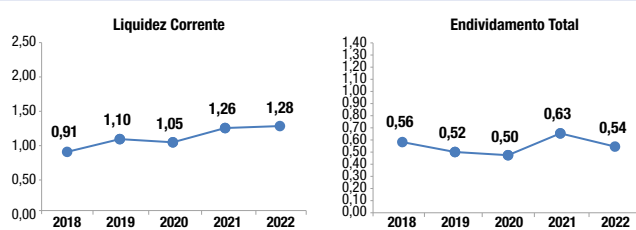
As despesas operacionais totalizaram R\$96.521 mil em 2022 ante R\$92.160 mil em 2021, com um aumento de 4,73%. Esse aumento se reflete principalmente nas provisões para contingências com 274,05%. As deduções da receita de encargos do consumidor tiveram um aumento de 42,25%, enquanto que os impostos sobre a receita tiveram um recuo de 12,29% em função da redução de alíquotas e base de cálculo do ICMS.

#### Endividamento:

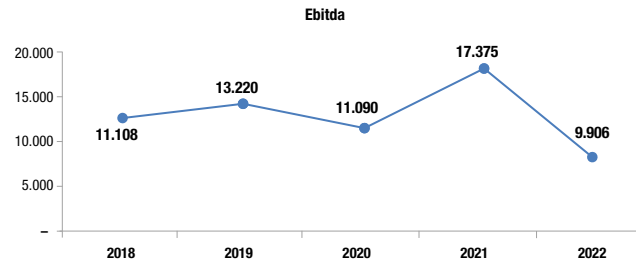
Neste exercício, o endividamento líquido passou de R\$10.302 mil em 2021, para R\$7.710 mil em 2022, tendo uma redução de R\$2.592 mil, representando 25,16%, tendo seu reflexo no pagamento de dívidas de curto prazo.

**Resultado Líquido:** Em 2022, a Companhia registrou um lucro líquido de R\$6.322 mil, ante um lucro de R\$12.451 mil, em 2021, tendo uma redução de 49,23%.

| Resumo da Demonstração do Resultado             | 2022         | 2021          | Variação %     |
|---|--------------|---------------|----------------|
| Receita das operações                           | 160.426      | 172.161       | (6,82)         |
| Deduções a receita                              | (56.790)     | (64.675)      | (12,19)        |
| Custo com energia elétrica                      | (69.074)     | (69.562)      | (0,70)         |
| Demais despesas operacionais                    | (27.448)     | (22.598)      | 21,46          |
| <b>Resultado Operacional do Serviço Público</b> | <b>7.114</b> | <b>15.326</b> | <b>(53,58)</b> |
| Resultado financeiro                            | (245)        | 1.672         | (114,66)       |
| <b>Lucro antes dos impostos</b>                 | <b>6.869</b> | <b>16.998</b> | <b>(59,59)</b> |
| I. renda e contribuição social                  | (3.230)      | (5.956)       | (44,09)        |
| Reversão juros Capital próprio                  | 2.683        | 1.410         | 90,26          |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>               | <b>6.322</b> | <b>12.451</b> | <b>49,23</b>   |



| EBITDA                      | 2022         | 2021          |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| Lucro Líquido antes IR/CS   | 6.322        | 12.451        |
| Impostos                    | 3.230        | 5.956         |
| Reversão Juros JCP          | (2.683)      | (1.410)       |
| Rédito financeiro           | 245          | (1.315)       |
| (+) Depreciação/Amortização | 2.791        | 2.049         |
| <b>EBITDA</b>               | <b>9.905</b> | <b>17.731</b> |



### Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro

| Valores em milhares de Reais                    | Legislação Societária |                |
|---|-----------------------|----------------|
|   | NE                    | 2022           |
| <b>Receita Operacional</b>                      | <b>160.426</b>        | <b>172.161</b> |
| Fornecimento de energia elétrica                | 128.266               | 144.595        |
| Subsídios tarifários                            | 15.481                | 9.256          |
| Suprimento - CCEE                               | 212                   | 249            |
| Receitas de compensação tarifária               | 6.738                 | 10.217         |
| Receita construção de infraestrutura concessão  | 6.481                 | 5.702          |
| Outras receitas                                 | 3.248                 | 2.143          |
| <b>Deduções da receita operacional</b>          | <b>56.790</b>         | <b>64.675</b>  |
| Taxas regulamentares                            | 23.118                | 16.251         |
| ICMS  | 21.250                | 36.853         |
| COFINS/PASEP/ISS                                | 12.422                | 11.571         |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>              | <b>103.636</b>        | <b>107.486</b> |
| <b>Custos Operacionais</b>                      | <b>96.521</b>         | <b>92.160</b>  |
| <b>Custo com energia elétrica</b>               | <b>69.074</b>         | <b>69.562</b>  |
| Energia elétrica comprada para revenda          | 41.524                | 45.360         |
| Encargos de transmissão, conexão                | 18.404                | 16.444         |
| Encargos e demais despesas setoriais            | 2.665                 | 2.056          |
| Custo de construção de infraestrutura concessão | 6.481                 | 5.702          |
| <b>Custos de operação</b>                       | <b>27.447</b>         | <b>22.598</b>  |
| Pessoal   | 14.465                | 12.823         |
| Material  | 1.090                 | 990            |
| Serviços de terceiros                           | 3.390                 | 2.750          |
| Depreciação e amortização                       | 2.791                 | 2.049          |
| Provisões                                       | 2.558                 | 684            |
| Outras despesas                                 | 3.153                 | 3.302          |
| <b>Lucro operacional bruto</b>                  | <b>7.115</b>          | <b>15.326</b>  |
| Receita financeira                              | 6.705                 | 4.358          |
| Despesa financeira                              | (6.950)               | (2.686)        |
| <b>Resultando financeiro</b>                    | <b>(245)</b>          | <b>1.672</b>   |
| <b>Resultado operacional</b>                    | <b>6.870</b>          | <b>16.998</b>  |
| Reversão juros capital próprio                  | 2.683                 | 1.410          |
| <b>Lucro Antes Impostos</b>                     | <b>9.553</b>          | <b>18.407</b>  |
| Contribuição social                             | (883)                 | (1.609)        |
| Imposto de renda                                | (2.348)               | (4.347)        |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>               | <b>6.322</b>          | <b>12.451</b>  |
| Lucro p/Ação do Capital Social (R\$)            | 3,96                  | 7,79           |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

De acordo com a Instrução Contábil 6.314 do Manual de Contabilidade, as Obrigações Especiais vinculadas à Concessão estão sendo apresentadas como redutora do ativo imobilizado. A Concessionária adotou as normas, pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis em todos os períodos apresentados. Os efeitos da adoção das IFRS estão apresentados em notas explicativas. Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas nos Despachos emitidos pela Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira da ANEEL. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. A moeda funcional da empresa é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados. Contratos de Concessão (ICPC 01 e OCPC 05): Essa interpretação prevê que a infraestrutura da concessão não pode ser reconhecida como ativo Imobilizado, uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, passando a ser reconhecida de acordo com os modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, conforme contrato estabelecido entre as partes, que são os modelos de Ativo Financeiro, do Ativo Intangível e modelo Bifurcado. Na geração e na distribuição de energia elétrica aplica-se o modelo "bifurcado" em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: pelo poder concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica. **5. Práticas Contábeis Específicas do Setor: 5.1 - Plano de Contas** - A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (MCSE), o qual é instituído por Resolução da ANEEL. **5.2 - Ativos e passivos regulatórios** - A CVA - Compensação de Variação dos Itens da Parcela - A, ativos e passivos regulatórios, são despesas dos encargos setoriais pagas antecipadamente ou receitas não incluídas na tarifa. São apropriados ao resultado à medida em que, a receita ou despesa correspondente for faturada. Trata-se de valores realizáveis ou

### Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro

| Valores em milhares de Reais | Legislação Societária |  |
|------------------------------|-----------------------|--|
|------------------------------|-----------------------|--|

★ **continuação** **Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar** - CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039

exigíveis em decorrência do contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e apresentar a realização dos componentes tarifários e da efetiva remuneração com obediência ao Pressuposto Básico da Competência, no processo de confrontação das despesas com as receitas entre os períodos contábeis. **5.3 - Ativo imobilizado e depreciação** - Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação, e estão deduzidos da depreciação acumulada. Bens e instalações são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço. A Depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, tomando-se por base os bens registrados nas UC - Unidades de Cadastro, conforme resolução Aneel 674/15 da Aneel. As taxas anuais estão estabelecidas em tabela anexa a esta resolução. Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais. Em função do disposto na IG 36 do Plano de Contas, os juros e encargos financeiros relativos a financiamentos, quando efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados como custo neste subgrupo. **5.4 - Obrigações especiais vinculadas à concessão** - são registradas pelos valores recebidos de consumidores e órgãos públicos para a realização de obras necessárias ao atendimento de fornecimento e estão vinculadas ao imobilizado. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do alicanceamento da revisão tarifária periódica. **5.5 - Reserva de avaliação** - A reserva de avaliação está representada pelo registro das avaliações regulatórias compulsórias, com base nas Revisões Tarifárias Periódicas, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem e obrigações Especiais. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, bem como pelos encargos de depreciação. **6. Práticas Contábeis Gerais:** **6.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de 90 dias. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **6.2 - Consumidores, Contas a receber de clientes e outros** - estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável. **6.3 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa** - é constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, considerando suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber. **6.4 - Estoques** - estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização. **6.5 - Cauções e Depósitos Vinculados** - referem-se a garantias prestadas, para atendimento as exigências legais, vinculados a processos judiciais. **6.6 - Receitas de fornecimento de energia elétrica** - são reconhecidas pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período não lido, é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida. **6.7 - Fornecimento de energia elétrica não faturado** - até 31/12/22 foi contabilizado com base no regime de competência considerando o número de dias decorridos desde a última leitura até o último dia do mês, com base no consumo da última fatura e estão demonstrados na conta Consumidores. **6.8 - Receita e Custo de Construção** - O ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 - Contratos de Construção (serviços de construção e melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão). A Concessionária contabiliza Receitas e Custos relativos a serviço de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a "zero", considerando que: - A atividade-fim da Concessionária é a distribuição de energia elétrica; - Toda a receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura sua atividade-fim. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas no Ativo Intangível em curso é transferida para o resultado, como receita e custo de construção. **6.9 - Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - PEE** - São programas de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética, para os quais as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida, conforme Lei nº 9.991/00 e regulamentação nas Resoluções Aneel nº 300/08 e 316/08. **6.10 - A provisão sobre as férias vencidas e/ou proporcionais; 13º Salário e 1/3 sobre Férias** - estão apresentados na conta "Obrigações Sociais e Trabalhistas" no Passivo Circulante. **6.11 - Ativo Financeiro - Indenizável (concessão)** - refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão. Esses investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo dos componentes da tarifa de distribuição de energia elétrica da companhia. Este registro decorre da aplicação da Interpretação Técnica ICPC-01 e da orientação OCP 05 emitidas pelo CPC para os contratos de concessão. **6.12 - Ativos Intangíveis** - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequentemente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo da concessão. Estão em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 (contratos de Concessão) e OCP 05 (contratos de Concessão). Os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão. São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **6.13 - Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social** - é calculada conforme legislação vigente, sobre lucro real anual, e reconhecido o diferimento em função de diferenças intertemporais. **6.14 - Despesas pagas antecipadamente** - são compostas por valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridas. **6.15 - Aplicações Financeiras** - estão demonstradas ao custo da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até a data do balanço. **6.16 - PIS/COFINS** - A tributação nas receitas, é pela não cumulatividade, estando sujeitas as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,60% para a COFINS. **6.17 - Ajuste de Avaliação Patrimonial** - A Lei 11.638/07 determinou que periodicamente as empresas devem reavaliar seus Ativos e Passivos e proceder ajustes que devem ser lançados na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Consoante ao que determina a NBC TG 01 (R4), que trata da redução de ativos ao seu valor recuperável, apesar de não ter sido elaborado trabalho técnico específico. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou análise para seus ativos.

**6.18 - Empréstimos e financiamentos** - As obrigações desta natureza estão em moeda nacional, atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridas até a data dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos. **6.19 - Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações referentes a bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Contempla, principalmente, os saldos a pagar relativos a aquisição de energia elétrica e de encargos de uso da rede elétrica. **6.20 - Encargos setoriais** - São obrigações a recolher, derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica, estabelecidos em lei federal e normatizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **6.21 - Dividendos** - A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído à título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as compensações de prejuízos acumulados e as devidas destinações legais, a Companhia registra provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido. **6.22 - Provisões** - A Companhia registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis que como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A Companhia também está sujeita a várias reivindicações, legais, cíveis e processos trabalhistas cobrindo uma ampla faixa de assuntos que advêm do curso normal das atividades de negócios. O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores legais. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas. **6.23 - Demais direitos e obrigações** - Outros ativos e passivos, circulantes e não circulantes sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais e estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. **6.24 - Questões ambientais** - A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais exigidas pelos órgãos públicos competentes, para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. As demandas correspondem a compensações que devem ser realizadas para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento. **6.25 - Transações entre partes relacionadas** - As transações de compra e venda de energia, de prestação de serviços e de mútuo são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. As mesmas são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos. **6.26 - Demonstrações do valor adicionado** - A Empresa incluiu na divulgação das suas demonstrações financeiras a Demonstração do Valor Adicionado - DVA, que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada e a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída. **6.27 - Apuração do resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **7. Notas Explicativas:** **7.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** O Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.

**Disponíveis** **2022** **2021**  
Caixa e depósitos bancários a vista 231 2.751  
Aplicações Financeiras de liquidez imediata 4.197 1.426  
Numerário em Trânsito 177 177  
**Total** **5.175** **4.354**  
**7.1.1** - As Aplicações Financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. **7.1.2** - Numerário em trânsito referem-se valores da arrecadação em processo de classificação em função do float bancário.  
**7.2 - Consumidores - Contas a Receber**

|  | Créditos a Receber   |  | Total        |               |
|--|--|--|--------------|---------------|
|  | Venci-<br>Vin-<br>cendos   | Venci-<br>das até<br>90 dias + 90 dias | 2022         | 2021          |
|  |  |  |              |               |
| <b>Consumidores</b>  |  |  |              |               |
| Residencial  | 2.414  | 901                                    | 999          | 4.314         |
| Industrial   | 421  | 93                                     | 241          | 755           |
| Comércio e serviços  | 1.432  | 151                                    | 367          | 1.950         |
| Rural  | 1.043  | 107                                    | 45           | 1.195         |
| Poder público  | 129  | -                                      | 129          | 235           |
| Iluminação pública   | 161  | -                                      | 161          | 263           |
| Serviço público  | 271  | -                                      | 271          | 462           |
| Consumidor livre   | 816  | -                                      | 816          | 1.163         |
| Serviço taxado e outros  | 593  | 69                                     | 194          | 856           |
| (-) Arrecadação proc. classificação  | (12)   | -                                      | -            | (12)          |
| Enc. capacidade emergencial  | -  | -                                      | 3            | 3             |
| Renegociação/ parcelamento   | 645  | 56                                     | 382          | 1.083         |
| Não faturado   | 2.796  | -                                      | -            | 2.796         |
| Participação financeira cons.  | 44   | 144                                    | 10           | 198           |
| <b>Subtotal</b>  | <b>10.753</b>  | <b>1.521</b>                           | <b>2.241</b> | <b>14.515</b> |
| (-) Crédito líq. duvidosa  | -  | -                                      | (1.923)      | (1.864)       |
| <b>Total Consumidores</b>  | <b>10.753</b>  | <b>1.521</b>                           | <b>318</b>   | <b>12.592</b> |
| • Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso. |  |  |              |               |
| <b>7.2.1 - Parcelamentos:</b>  | Parcelamento de débitos de consumidores referem-se à negociação de créditos vencidos junto a consumidores. Com base na melhor estimativa da Administração, para os montantes sem garantia ou sem expectativa de recebimento, foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa. <b>7.2.2 - Receita não faturada:</b> correspondente ao período não lido do fornecimento de energia elétrica é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida; <b>7.2.3 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:</b> A provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber. |  |              |               |
| <b>Composição</b>  | <b>2022</b>  | <b>2021</b>                            |              |               |
| Residencial  | 1.103  | 970                                    |              |               |
| Industrial   | 172  | 164                                    |              |               |
| Comercial  | 394  | 353                                    |              |               |
| Rural  | 43   | 41                                     |              |               |
| Outros   | 211  | 336                                    |              |               |
| <b>Total</b>   | <b>1.923</b>   | <b>1.864</b>                           |              |               |
| <b>7.3 - Serviços em Curso:</b>  | Referem-se aos custos dos programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - PEE em andamento, apurados através de Ordem de Serviço - ODS, sendo:   |  |              |               |

|  | <b>2022</b> | <b>2021</b> |
|--|-------------|-------------|
| <b>Composição</b>  |             |             |
| Pesquisa e desenvolvimento   | -           | -           |
| Eficiência energética  | 33          | -           |
| Outros   | 62          | 26          |
| <b>Total</b>   | <b>95</b>   | <b>26</b>   |
| <b>7.4 - Tributos a Compensar</b> - A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais. |             |             |
| <b>Circulante Não Circulante</b>   | <b>2022</b> | <b>2021</b> |
| ICMS - compras do ativo imobilizado  | 218         | 139         |
| ICMS - Subvenções consumidores   | 437         | 269         |
| PIS/COFINS   | -           | 199         |
| Imposto de Renda/Contribuição Social   | 2           | 3           |
| <b>Total</b>   | <b>657</b>  | <b>610</b>  |
| <b>31.244</b>  |             |             |

• ICMS compras do ativo imobilizado: refere-se aos créditos de ICMS originados das aquisições dos equipamentos e materiais para o ativo intangível e imobilizado, realizáveis nos próximos 48 meses mediante as compensações mensais com o imposto incidente sobre a venda de energia elétrica aos consumidores. • ICMS sobre subvenções consumidores: refere-se a cobrança de ICMS pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas. • Imposto de renda retido na fonte e contribuições: originado basicamente de retenções realizadas sobre rendimentos de aplicações financeiras e do fornecimento de energia elétrica aos órgãos públicos, serão compensados com as antecipações mensais de IRPJ e Contribuição Social. • Imposto de Renda e Contribuição Social: O saldo de Imposto de Renda e Contribuição Social, refere-se a valores pagos na modalidade estimativa a maior, a serem compensados com os impostos devidos. • PIS/COFINS, créditos da exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS conforme processo Judicial 5000174-80.2012.4.04.7104/RS, com trânsito em julgado em 20/10/20 e Despacho Decisório RFB nº 1268 em 23/07/21 no valor atualizado de R\$35.103.644,20. Valor original no período de 02/2007 a 10/2020 de R\$23.734.642,54. Valores compensados de Jul/21 a dez/22 R\$17.724.890,96. **7.5 - Depósitos Judiciais e Cauções:** Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais recursais à disposição do juízo para permitir a interposição de recurso, nos termos da lei.

|                    | <b>Circulante</b> | <b>Não Circulante</b> |
|--------------------|-------------------|-----------------------|
|                    | <b>2022</b>       | <b>2021</b>           |
| Ações cíveis       | -                 | 3                     |
| Ações trabalhistas | -                 | 66                    |
| <b>Total</b>       | <b>-</b>          | <b>3</b>              |
|                    |                   | <b>66</b>             |
|                    |                   | <b>61</b>             |

**7.6 - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais:** A conta de compensação dos valores da parcela A - CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

|  | <b>CVA 2022</b> |                  | <b>CVA 2021</b> |                  |
|--|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
|  | <b>Ativa</b>    | <b>Pas- siva</b> | <b>Ativa</b>    | <b>Pas- siva</b> |
| <b>Composição</b>                          |                 |                  |                 |                  |
| Custo de aquisição de energia              | 3.225           | -                | 3.225           | 5.399            |
| PROINFRA                                   | 426             | 32               | 394             | 182              |
| Transporte energia - rede básica           | 842             | -                | 842             | 118              |
| Transporte energia - Itaipu                | 253             | -                | 253             | 468              |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE  | 2.201           | 3                | 2.198           | 551              |
| Encargos de Serviço - ESS                  | 850             | 1.010            | (160)           | 3.246            |
| Neutralidade da parcela A                  | 782             | 167              | 615             | -                |
| Sobrecontratação de energia                | 234             | 148              | 86              | 240              |
| Devoluções tarifárias                      | -               | 12.144           | (12.144)        | -                |
| Outros - Antecipação Parcela B - CTA Covid | -               | 1.635            | (1.635)         | -                |
| <b>Total</b>                               | <b>8.813</b>    | <b>15.139</b>    | <b>6.326</b>    | <b>10.204</b>    |
|  |                 |                  | <b>3.196</b>    | <b>7.008</b>     |

|                                       | <b>Circulante</b> | <b>Não Circulante</b> |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|
|                                       | <b>2022</b>       | <b>2021</b>           |
| <b>Ativos e Passivos regulatórios</b> | <b>2022</b>       | <b>2021</b>           |
| <b>Ativos</b>                         |                   |                       |
| Ativos regulatórios - em recuperação  | 6.731             | 7.320                 |
| Ativos regulatórios - em formação     | 2.082             | 4.459                 |
| (-) Amortização conta Covid           | -                 | (1.575)               |
| <b>Total do Ativo</b>                 | <b>8.813</b>      | <b>10.204</b>         |

**7.12 - Ativo Intangível e Financeiro: 7.12.1 - Pela formação/Natureza:**

|   | Em milhares de Reais |               |                  |              |               |               |               |               |
|---|----------------------|---------------|------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   | Intangível           |               | Ativo Financeiro |              | Avaliação     |               | Total         |               |
|   | <b>2022</b>          | <b>2021</b>   | <b>2022</b>      | <b>2021</b>  | <b>2022</b>   | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   | <b>2021</b>   |
| Intangíveis   | -                    | -             | 2.664            | 2.664        | 1.498         | (283)         | 4.162         | 2.381         |
| Terenos   | -                    | -             | 17               | 17           | 2.446         | 1.446         | 2.463         | 1.463         |
| Edificações, obras civis e benfeitorias   | 1.115                | 1.189         | 3                | 3            | 457           | 2.196         | 1.575         | 3.388         |
| Máquinas e equipamentos   | 45.960               | 45.007        | 4.596            | 4.014        | 32.351        | 24.039        | 82.907        | 73.060        |
| Veículos  | 2.506                | 776           | -                | -            | 23            | (200)         | 2.529         | 576           |
| Móveis e utensílios   | 95                   | 23            | -                | -            | 17            | 46            | 112           | 69            |
| Em curso  | 1.124                | 1.250         | -                | -            | -             | -             | 1.124         | 1.250         |
| <b>Total</b>  | <b>50.800</b>        | <b>48.245</b> | <b>7.280</b>     | <b>6.698</b> | <b>36.792</b> | <b>27.244</b> | <b>94.872</b> | <b>82.187</b> |
| (-) Obrigações especiais  | (4.731)              | (4.010)       | (4.292)          | (4.480)      | (14.452)      | (2.190)       | (23.475)      | (10.680)      |
| <b>Total</b>  | <b>46.069</b>        | <b>41.129</b> | <b>2.988</b>     | <b>2.218</b> | <b>22.340</b> | <b>25.054</b> | <b>71.397</b> | <b>71.507</b> |
| • A agência reguladora, ANEEL, é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor de indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo de concessão. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como concessão do serviço público (Ativo Financeiro). • Em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01, foi registrado no Ativo Intangível, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, composta pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das participações de consumidores (obrigações especiais). |                      |               |                  |              |               |               |               |               |

|                          | <b>2022</b>           |  | <b>2021</b>          |                      |
|--------------------------|-----------------------|--|----------------------|----------------------|
|                          | <b>Bruto</b>          | <b>Depreciação e amortização acumulada</b> | <b>Valor líquido</b> | <b>Valor líquido</b> |
| <b>Ativo Imobilizado</b> |                       |  |                      |                      |
| Em serviço               |                       |  |                      |                      |
| Distribuição             |                       |  |                      |                      |
| Custo histórico          | 88.933.873,41         |  | 30.974.321,96        | 57.959.551,45        |
| Reavaliação              | 56.198.682,81         |  | 21.864.197,20        | 34.334.485,61        |
| Administração            |                       |  |                      |                      |
| Custo histórico          | 4.772.662,29          |  | 2.788.838,36         | 1.983.823,93         |
| Reavaliação              | 3.654.190,57          |  | 1.199.077,91         | 2.455.112,66         |
| <b>Total</b>             | <b>153.559.409,08</b> |  | <b>56.826.435,43</b> | <b>96.732.973,65</b> |
| <b>Em curso</b>          |                       |  |                      |                      |
| Distribuição             |                       |  |                      |                      |
|                          |                       |  | 1.124.394,18         | 1.249.634,32         |
|                          |                       |  | 1.124.394,18         | 1.249.634,32         |
| <b>Total</b>             | <b>153.559.409,08</b> |  | <b>56.826.435,43</b> | <b>97.857.367,83</b> |

**7.12.2 - Investimentos realizados**

|                                     | <b>2022</b>      |                   | <b>2021</b>  |                   |
|-------------------------------------|------------------|-------------------|--------------|-------------------|
|                                     | <b>Código UC</b> | <b>Quantidade</b> | <b>R\$</b>   | <b>Quantidade</b> |
| <b>Tipos de unidade de cadastro</b> |                  |                   |              |                   |
| Postes                              | 255              | 762               | 1.878        | 877               |
| Condutores                          | 190              | 44.275            | 840          | 41.512            |
| Regulador de tensão                 | 340              | 5                 | 77           | 17                |
| Medidores                           | 295              | 3.676             | 975          | 4.226             |
| Transformador de distribuição       | 565              | 148               | 1.123        | 133               |
| Transformadores de medida           | 575              | 13                | 24           | 33                |
| Equipamento geral e informática     | 230/235          | 75                | 408          | 27                |
| Sistema de telemetria               | 485              | 167               | 217          | 155               |
| Sistema de aterramento              | 395              | 1,077             | 31           | 1,294             |
| Chave Seccionadora                  | 160              | 43                | 58           | 85                |
| Banco de Capacitores                | 125              | 3                 | 27           | 1                 |
| Religadores                         | 345              | -                 | -            | 8                 |
| Painel de medição                   | 305              | 4                 | 14           | 2                 |
| Veículos                            | 615              | 15                | 2.048        | 3                 |
| Urbanização e Benfeitorias          | 610              | -                 | -            | 1                 |
| <b>Total Investimentos</b>          | <b>-</b>         | <b>-</b>          | <b>7.720</b> | <b>-</b>          |

|                                       | <b>Circulante</b> |             | <b>Não Circulante</b> |             |
|---------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------------|-------------|
|                                       | <b>2022</b>       | <b>2021</b> | <b>2022</b>           | <b>2021</b> |
| <b>Ativos e Passivos regulatórios</b> |                   |             |                       |             |
| <b>Passivos</b>                       |                   |             |                       |             |

→ **continuação** **Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar** - CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039

**7.12.3 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão**

**Obrigações Especiais**

|   | 2022           |               |               | 2021           |              |               |
|---|----------------|---------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
|   | Vlr. Histórico | Avaliação     | Total         | Vlr. Histórico | Avaliação    | Total         |
| Participação financeira união, estado, mu | 333            | 633           | 966           | 333            | 517          | 850           |
| Participação financeira consumidor        | 8.351          | 10.764        | 19.115        | 7.523          | 1.955        | 9.478         |
| Subvenções para investimentos             | 951            | 2.034         | 2.985         | 951            | 612          | 1.563         |
| Universalização do serviço público        | 132            | 281           | 413           | 132            | 84           | 216           |
| Outros                                    | 2.682          | 5.732         | 8.414         | 2.682          | 217          | 2.899         |
| <b>Total</b>                              | <b>12.449</b>  | <b>19.444</b> | <b>31.893</b> | <b>11.621</b>  | <b>3.385</b> | <b>15.006</b> |
| (-) Depreciação                           | (4.045)        | (4.991)       | (9.036)       | (3.614)        | (1.196)      | (4.810)       |
| Em andamento                              | 618            | -             | 618           | 484            | -            | 484           |
| <b>Total</b>                              | <b>9.022</b>   | <b>14.453</b> | <b>23.475</b> | <b>8.491</b>   | <b>2.189</b> | <b>10.680</b> |

• Refere-se à contribuição do Consumidor, subvenções para investimentos e incentivos fiscais recebidos para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, e estão vinculados ao ativo imobilizado e à concessão. Estão apresentadas como redução do Ativo Imobilizado, de acordo com o item 6.3.23 do MCSE. • A partir de julho de 2008, a empresa passou a registrar as quotas de reintegração dos valores dos bens constituídos com recursos das Obrigações Especiais, independentemente da data da sua formação, tendo seus efeitos anulados no resultado contábil, conforme Despacho 3073/2006. • Em função da Revisão Tarifária Periódica de 2022 as Obrigações Especiais tiveram um impacto líquido de R\$12.529.886,39. **7.12.4 - Avaliação Patrimonial:**

|                              | 2022          |               | 2021          |               |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                              | Depre-        | Depre-        | Depre-        | Depre-        |
|                              | ciacão        | ciacão        | ciacão        | ciacão        |
| <b>Avaliação Patrimonial</b> | <b>VNR</b>    | <b>VMU</b>    | <b>VNR</b>    | <b>VMU</b>    |
| Intangíveis                  | 1.636         | 138           | 1.498         | 162           |
| Terrenos                     | 2.446         | -             | 2.446         | -             |
| Edificações                  | 3.105         | 2.648         | 457           | 3.989         |
| Máquinas e equipamentos      | 52.653        | 20.301        | 32.351        | 42.976        |
| Veículos                     | (116)         | (139)         | 23            | 2.359         |
| Móveis e utensílios          | 270           | 253           | 17            | 57            |
| <b>Totais</b>                | <b>59.994</b> | <b>23.201</b> | <b>36.792</b> | <b>50.989</b> |

• A Companhia registrou complemento de seu ativo imobilizado, conforme, decorrente da aplicação da mensuração pelo Valor Novo de Reposição - VNR em contrapartida ao Patrimônio Líquido. **7.12.5 - Cálculo da Depreciação:** A Depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, tomando-se por base os bens registrados nas UC - Unidades de Cadastro, conforme resolução ANEEL 674/15 da ANEEL. As taxas anuais estabelecidas em tabela anexa a esta resolução. As taxas estabelecidas pela ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, estas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível. As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, estão demonstradas a seguir:

|   | Taxas Anuais de depreciação |      |
|---|-----------------------------|------|
|   | 2022                        | 2021 |
| Distribuição  |                             |      |
| Banco de capacitores  | 6,67%                       |      |
| Chave de distribuição - seccionadora tensão igual ou superior a 69 kV | 3,33%                       |      |
| Chave de distribuição - seccionadora tensão igual ou superior a 69 kV | 3,33%                       |      |
| Chave de distribuição - seccionadora tensão inferior a 69 kV          | 6,67%                       |      |
| Condutor - classe de tensão igual ou superior a 69 kV                 | 2,70%                       |      |
| Condutor - classe de tensão inferior a 69 kV                          | 3,57%                       |      |
| Estrutura do sistema - poste  | 3,57%                       |      |
| Estrutura do sistema - Torre  | 2,70%                       |      |
| Regulador de tensão - igual ou superior a 69 kV                       | 3,45%                       |      |
| Regulador de tensão - inferior a 69 kV                                | 4,35%                       |      |
| Transformador de distribuição - Aéreo                                 | 4,00%                       |      |
| Transformador de Força  | 2,86%                       |      |
| Transformador de medida - corrente igual ou superior a 69 kV          | 3,33%                       |      |
| Transformador de medida - corrente inferior a 69 kV                   | 4,35%                       |      |
| Administração central   |                             |      |
| Edificações   | 3,33%                       |      |
| Veículos  | 14,29%                      |      |
| Equipamentos gerais   | 6,25%                       |      |
| Móveis e Utensílios   | 6,25%                       |      |

**7.13.2.1 - Tributos Parcelados:**

| Tributo          | Taxas %    | Prazo meses | Datas    |          | 31/12/22     |              |              | 31/12/21     |              |              |
|------------------|------------|-------------|----------|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                  |            |             | Início   | Final    | Circ         | N.Circ       | Total        | Circ         | N.Circ       | Total        |
| ICMS             | Selic      | 120m        | 31/08/13 | 31/01/22 | -            | -            | -            | 719          | -            | 719          |
| ICMS             | Selic      | 120m        | 31/08/15 | 30/06/23 | 491          | -            | 491          | 816          | 461          | 1.277        |
| ICMS             | Selic      | 60m         | 31/10/16 | 31/08/25 | 282          | 471          | 753          | 264          | 705          | 969          |
| ICMS             | Selic      | 36m         | 25/07/21 | 25/06/24 | 921          | 537          | 1.458        | 846          | 1.340        | 2.186        |
| PIS-PASEP        | 1%am+Selic | 120m        | 25/08/14 | 28/02/23 | 3            | -            | 3            | 28           | 47           | 75           |
| PIS-PASEP/COFINS | 1%am+Selic | 60m         | 27/05/22 | 27/04/27 | 300          | 1.000        | 1.300        | -            | -            | -            |
| <b>Soma</b>      |            |             |          |          | <b>1.997</b> | <b>2.008</b> | <b>4.005</b> | <b>2.673</b> | <b>2.553</b> | <b>5.226</b> |

**7.13.3 - Obrigações Sociais e Trabalhistas**

**Obrigações Trabalhistas**

|  | 2022         | 2021         |
|--|--------------|--------------|
| Folha de Pagamento                     | 326          | 386          |
| Provisão de férias                     | 729          | 663          |
| Provisão de gratificação 1/3 de férias | 243          | 221          |
| Provisão de encargos sociais           | 378          | 343          |
| Tributos retidos na fonte              | 183          | 140          |
| Outros                                 | 11           | 10           |
| <b>Total</b>                           | <b>1.870</b> | <b>1.763</b> |

• Folha de Pagamento, saldo de salários provisionados no mês de competência e pagos no mês seguinte; • Provisões - refere-se a provisão de 1/12 avos sobre os salários dos empregados; de férias vencidas e/ou proporcionais, 1/3 de férias e dos encargos sociais; • Tributos retidos na fonte - Imposto de renda retido na fonte (IRF) e encargos sociais retidos sobre a folha de pagamento mensal, recolhidos no mês seguinte. **7.13.4 - Encargos Setoriais**

|   | Circulante |              | Não Circulante |          |
|---|------------|--------------|----------------|----------|
|   | 2022       | 2021         | 2022           | 2021     |
| Taxa de fiscalização - ANEEL                | 11         | 11           | -              | -        |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE   | -          | -            | -              | -        |
| Encargo de Energia de Reserva - EER         | 380        | 148          | -              | -        |
| Programa eficiência energética - PEE        | 20         | 577          | 903            | -        |
| Programa eficiência energética - Procel     | 106        | 148          | -              | -        |
| Programa pesquisa e desenvolvimento - P&D   | 10         | 133          | 276            | -        |
| Programa pesquisa e desenvolvimento - FNDCT | 33         | 40           | -              | -        |
| Programa pesquisa e desenvolvimento - MME   | 17         | 20           | -              | -        |
| Adicional bandeira vermelha                 | -          | -            | -              | -        |
| <b>Total</b>                                | <b>577</b> | <b>1.077</b> | <b>1.179</b>   | <b>-</b> |

• PEE e P&D - A Companhia reconheceu passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Eficiência Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL nº 300/2008 e 316/2008. • Bandeiras Tarifárias - visam refletir por meio de uma sinalização de fácil assimilação pelos consumidores

**7.12.6 - Dos Bens Vinculados à Concessão:** De acordo com os Art. 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26/02/57, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, são vinculados a esses serviços, não podendo os mesmos, serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão do poder concedente. A desvinculação dos bens é regulamentada pela Resolução 020/99 da ANEEL, que concede autorização prévia para desvincular bens inservíveis a concessão, quando destinados a alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Para efeitos de apresentação das Demonstrações Contábeis, os bens vinculados estão sendo apresentados como Ativo Imobilizado, conforme orientação do despacho ANEEL 4.097 de 30/12/10, que não recepcionou a aplicação do ICPC 01. **7.13 - Passivo Circulante e Não Circulante: 7.13.1 - Fornecedores**

|                                | 2022         |          |              | 2021         |          |              |
|--------------------------------|--------------|----------|--------------|--------------|----------|--------------|
|                                | Circu-       | Circu-   | Total        | Circu-       | Circu-   | Total        |
|                                | lante        | lante    |              | lante        | lante    |              |
| <b>Fornecedores</b>            |              |          |              |              |          |              |
| Suprimento de energia elétrica | 4.307        | -        | 4.307        | 4.152        | -        | 4.152        |
| Compra de energia elétrica     | 167          | -        | 167          | 3.101        | -        | 3.101        |
| Encargos de uso da rede        | 1.545        | -        | 1.545        | 1.087        | -        | 1.087        |
| Materiais, serviços e outros   | 1.786        | -        | 1.786        | 1.233        | -        | 1.233        |
| <b>Total</b>                   | <b>7.805</b> | <b>-</b> | <b>7.805</b> | <b>9.573</b> | <b>-</b> | <b>9.573</b> |

**7.13.2 Tributos**

|  | 2022   |        |       | 2021   |        |       |
|--|--------|--------|-------|--------|--------|-------|
|  | Circu- | Circu- | Total | Circu- | Circu- | Total |
|  | lante  | lante  |       | lante  | lante  |       |
| <b>Tributos</b>                        |        |        |       |        |        |       |
| ICMS - faturamento                     | 382    | 969    | 1.351 | 1.219  | 969    | 2.188 |
| ICMS - parcelamento                    | 1.694  | 1.007  | 2.701 | 2.646  | 2.476  | 5.122 |
| INSS                                   | 271    | -      | 271   | 254    | -      | 254   |
| Imposto de renda e contribuição social | 1.088  | -      | 1.088 | 2.218  | -      | 2.218 |
| FGTS                                   | 84     | -      | 84    | 108    | -      | 108   |
| PIS-PASEP/COFINS                       | 707    | -      | 707   | 710    | -      | 710   |

• ICMS faturamento circulante: refere-se ao saldo a recolher do faturamento mensal com vencimento no dia 27 do mês e o saldo no dia 10 do mês seguinte. ICMS não circulante: refere-se a cobrança de ICMS pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2020. • ICMS Parcelamento - referem-se a débitos de ICMS sobre o faturamento de consumo de energia elétrica e cobrança de ICMS sobre as subvenções tarifárias recebidas no período de janeiro de 2013 a agosto de 2018. Em abril de 2017, a Companhia aderiu ao novo programa de parcelamento do ICMS - "REFAZ 2017", instituído pelo Decreto 53417/17 do governo estadual, referente a débitos já parcelados e débitos em atraso. O Programa previa parcelamentos em até 60 ou 120 meses, dependendo da idade do débito, deduzindo-se as parcelas pagas em parcelamentos anteriores. Em agosto de 2021 a empresa parcelou o débito de cobrança de ICMS pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas no período de janeiro de 2013 a agosto de 2018 em 36 meses. • PIS/COFINS parcelados - Débitos de compensações de créditos não aceitos pela Receita Federal, parcelados em 120 meses, com juros de 1% e correção pela SELIC. • Demais tributos referem-se ao valor provisionado ou retido no mês, para recolhimento no mês seguinte, conforme o respectivo vencimento.

(analogia a um semáforo) os custos variáveis da geração de energia elétrica que, até antes de sua implementação, somente eram repassados às tarifas de energia nos reajustes tarifários ordinários das distribuidoras. Além de garantir a cobertura dos custos variáveis de energia às distribuidoras, o mecanismo tem um papel fundamental de sinalizar à população os custos reais de geração de energia elétrica proporcionando que esta possa promover alterações de hábitos voltados à realização de um consumo consciente de energia.

|  | 2022         |              | 2021         |              |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | A            | A            | A            | A            |
|  | Em           | Em           | Em           | Em           |
| <b>Saldo dos programas PEE e P&amp;D</b> | <b>apli-</b> | <b>reco-</b> | <b>apli-</b> | <b>reco-</b> |
| PEE                                      | 597          | 20           | 33           | 544          |
| P&D                                      | 143          | 10           | -            | 133          |
| FNDTC                                    | 33           | 33           | -            | 40           |
| MME                                      | 17           | 17           | -            | 20           |
| PROCEL                                   | 106          | 106          | -            | 148          |
| <b>Total</b>                             | <b>896</b>   | <b>186</b>   | <b>33</b>    | <b>677</b>   |

**7.13.5 Outras Obrigações**

|   | 2022         | 2021         |
|---|--------------|--------------|
| <b>Outras obrigações</b>                  |              |              |
| Multas regulatórias                       | 172          | 239          |
| Convênios arrecadação por conta terceiros | 280          | 400          |
| Consumidores                              | 4.701        | 1.212        |
| Cauções/Outras                            | -            | -            |
| <b>Total</b>                              | <b>5.153</b> | <b>1.851</b> |

• Os convênios de arrecadação são instrumentos utilizados pela empresa para cobrança na conta do consumidor de contribuições a favor das conveniadas. O Item de maior volume refere-se a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, instituída pela Emenda Constitucional 39/2002 destinada ao custeio do consumo e manutenção de energia elétrica da rede de iluminação pública. • Consumidores - referem-se a valores a serem devolvidos aos consumidores nas próximas faturas, referentes a faturas pagas em duplicidade, multas regulatórias por violações de indicadores, danos elétricos e créditos de geração distribuída. **7.13.6 - Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e cambiais incorridos. Composição dos saldos dos empréstimos e financiamentos:

|                  | Taxas %        | Prazo meses | Datas    |          | 2022         |              |              | 2021         |              |       |
|------------------|----------------|-------------|----------|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|
|                  |                |             | Início   | Final    | Circ         | N.Circ       | Total        | Circ         | N.Circ       | Total |
| <b>Creitor</b>   |                |             |          |          |              |              |              |              |              |       |
| Eletrobrás       | 5%a.a.+RGR     | 120m        | 09/03/12 | 11/05/25 | 934          | 1.323        | 2.257        | 934          | 2.258        | 3.192 |
| Badesul          | 4,9%a.a.+TJLP  | 48m         | 14/11/06 | 15/05/23 | 452          | -            | 452          | 1.080        | 445          | 1.525 |
| Santander        | 7,70%a.a.+CDI  | 60m         | 17/11/15 | 02/08/22 | -            | -            | -            | 830          | -            | 830   |
| Sicredi          | 6,80a.a.+CDI   | 36m         | 26/08/21 | 20/09/24 | 656          | 219          | 875          | 573          | 802          | 1.375 |
| Sicredi Rotativo | 6,80a.a.+CDI   | 12m         | 06/10/21 | 30/09/22 | -            | -            | -            | 2.600        | -            | 2.600 |
| Brde             | 0,38a.a.+Selic | 48m         | 15/12/22 | 15/06/26 | 395          | 467          | 862          | -            | -            | -     |
| Banrisul         | 0,27a.a.+CDI   | 48m         | 27/10/22 | 27/09/26 | 543          | 1.318        | 1.861        | -            | -            | -     |
| <b>Total</b>     |                |             |          |          | <b>2.980</b> | <b>3.327</b> | <b>6.017</b> | <b>3.505</b> | <b>9.522</b> |       |

• Os empréstimos junto a Eletrobrás e Badesul foram obtidos para investimentos em uma Linha de Transmissão - LT 69 kV TPRZ, com 46 km de extensão, 2 circuitos, 6 fases com estruturas metálicas, ligando a SE da Eletrosul em Tápeta com a SE Carazinho I. • Os empréstimos junto ao Santander e Sicredi foram obtidos para financiamento de capital de giro a curto prazo. • Os empréstimos do Banrisul e Brde foram obtidos para financiamento da aquisição de veículos. Os empréstimos e financiamentos contratados pela Eletrocar possuem covenants e garantias financeiras de recebíveis, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar no vencimento antecipado dos contratos. Vencimento das parcelas não circulantes dos empréstimos e financiamentos:

|              | 2024         | 2025         | 2026       | Total        |
|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| Eletrobrás   | 934          | 389          | -          | 1.323        |
| Badesul      | -            | -            | -          | -            |
| Sicredi      | 219          | -            | -          | 219          |
| Banrisul     | 479          | 479          | 360        | 1.318        |
| Brde         | 160          | 160          | 147        | 467          |
| <b>Total</b> | <b>1.792</b> | <b>1.028</b> | <b>507</b> | <b>3.327</b> |

**7.13.7 - Provisões Passivas e Depósitos Judiciais:** A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas e experiências em ações anteriores, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas.

|                               | 2022           |              | 2021           |              |
|-------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
|                               | Provisão CP/LP | Dep. Jud     | Provisão CP/LP | Dep. Jud.    |
| <b>Provisão Contingências</b> |                |              |                |              |
| Trabalhistas                  | -              | 475          | 62             | 405          |
| Cíveis                        | -              | 1.690        | 4              | 3.293        |
| Outras                        | 637            | 7.337        | -              | 5.889        |
| <b>Total</b>                  | <b>637</b>     | <b>9.502</b> | <b>66</b>      | <b>9.587</b> |

• Contingências Trabalhistas - Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados da Companhia e de empresas prestadoras de serviços relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, indenização por acidente de trabalho, verbas rescisórias e outras. • Contingências Cíveis - Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenização por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente e outras causadas por falhas no fornecimento ou com redes de energia elétrica. • Outras - A Empresa constituiu provisão para provável cobrança de 2022/23 pela supridora de energia elétrica de valores apurados a título de penalidade de subcontratação dos montantes de energia elétrica do ano de 2018, definidos no Prorret 11.1. A Empresa manifestou administrativamente sua incomformidade alegando que não se trata de aplicar a penalidade, mas sim em erro de faturamento a menor dos montantes faturados mensalmente, em função da saída da geração própria em março de 2018 para o mercado livre. • Riscos ambientais - A Companhia está sujeita às leis de preservação ambiental e considera que a exposição aos riscos, não representam impactos relevantes no resultado de suas operações. **7.14 - Patrimônio Líquido: 7.14.1 - Capital Social:** O Capital Social da Companhia em 31/12/22 é de R\$35.000.000,00, representado por 1.598.333 ações nominativas e sem valor nominal, sendo: 1.576.274 ações ordinárias; 22.002 ações preferenciais classe A e 57 ações preferenciais classe B, conforme composição por classe e acionistas abaixo:

**7.16 - Receita Operacional: 7.16.1 - Receita faturada de energia elétrica por classe de consumo e demais receitas**

| Classes                       | 2022            |         | 2021            |        | 2022   |        | 2021  |       |
|-------------------------------|-----------------|---------|-----------------|--------|--------|--------|-------|-------|
|                               | Nº Consumidores | MWh     | Nº Consumidores | MWh    | Reais  | Reais  | Reais | Reais |
| <b>Fornecimento Faturado:</b> |                 |         |                 |        |        |        |       |       |
| Residencial                   | 31.205          | 30.819  | 69.469          | 66.807 | 55.972 | 63.444 |       |       |
| Industrial                    | 156             | 164     | 57.125          | 58.292 | 18.473 | 20.013 |       |       |
| Comercial                     | 3.919           | 3.888</ |                 |        |        |        |       |       |

| Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar - CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039   |                     |                     |                      |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|
| Bens Segurados   |                     |                     |                      |
| Veículos   | Vigência            | Vir. segurado       | Tabela Fipe          |
| Patrimonial (incêndio/danos elétricos/vendaval)  | 21/06/22 a 21/06/23 | 21.710.000,00       |                      |
| <b>7.23 - Participação de Resultados:</b> Consta em cláusula de dissídio coletivo, porém ainda não foi implantado o programa de participação dos empregados nos resultados da empresa. <b>7.24 - Instrumentos Financeiros:</b> Os valores estimados de mercado e os instrumentos financeiros dos Ativos e Passivos da Companhia em 31/12/18 e 31/12/2017 não se apresentam diferentes daqueles reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. A Companhia não atua no mercado de derivativos, nem tem instrumentos financeiros que estejam registrados no exercício. <b>7.25 - Aliquotas PIS/COFINS:</b> Até junho de 2005 as alíquotas de PIS e Cofins eram incluídas no cálculo da tarifa de forma cumulativa, reconhecendo as diferenças pagas a maior em ativo regulatório. A partir da tarifa de 29 de junho de 2005 a apuração passou a ser de forma não cumulativa calculada pela empresa e cobrado diretamente do consumidor pela alíquota efetiva. <b>7.26 - Transações com Partes Relacionadas:</b> Quanto às transações entre partes relacionadas, as transações de compra e venda de energia e de prestação de serviços são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. As mesmas são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos. <b>7.27 - Remuneração dos Administradores:</b> A remuneração dos Administradores é fixada pela Assembleia Geral. <b>7.28 - Plano de Previdência e Outros Benefícios aos Empregados:</b> A empresa não possui plano de complementação de aposentadoria. A empresa concede benefícios aos seus empregados tais como: vale-alimentação, vale-transporte, auxílio-creche, seguro de vida, incentivo educacional, auxílio-acidente trabalho. <b>7.29 Questões Ambientais:</b> A Eletrocar vem tentando minimizar ao máximo as consequências do impacto produzido no meio ambiente, executando com bastante cautela os cortes e/ou poda de árvores na implantação e manutenção das redes de distribuição urbanas e rurais. <b>7.30 - Revisão Tarifária Periódica - RTP:</b> A revisão tarifária é realizada a cada 5 anos e está prevista no contrato de concessão e tem como objetivo repositonar as tarifas para assegurar a remuneração dos investimentos prudentes e cobertura dos custos operacionais eficientes, de modo a proporcionar um serviço de qualidade aos consumidores. De acordo com o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 084/2000, firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária periódica da Empresa ocorrerá na data de 22 de julho de 2027. Nos períodos entre as revisões são realizados os reajustes tarifários. A 5ª Revisão Tarifária Periódica - RTP da ELETROCAR ocorreu em 22 de julho de 2022 e teve a seguinte composição tarifária   |                     |                     |                      |
|  |                     |                     | <b>2022</b>          |
|  |                     |                     | Efeito médio         |
| Consumidores   | Baixa tensão        | Alta tensão         | para                 |
| Residenciais - B1  | - em média          | - em média          | o consumidor         |
|  | -2,82%              | -8,21%              | -4,24%               |
| A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração da Eletrocar na 5ª revisão tarifária periódica.   |                     |                     |                      |
| <b>Base de Remuneração Bruta e Quota de Reintegração Regulatória (QRR)</b>   |                     |                     | <b>Valor</b>         |
| (1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)   |                     |                     | 139.151.254          |
| (2) Índice de Aproveitamento Integral  |                     |                     | -                    |
| (3) Obrigações Especiais Bruta   |                     |                     | 32.688.137           |
| (4) Bens Totalmente Depreciados  |                     |                     | 18.825.085           |
| <b>(5) Base de Remuneração Bruta</b>   |                     |                     | <b>87.638.031</b>    |
| (17) Taxa de Depreciação   |                     |                     | 3,51%                |
| <b>(18) Quota de Reintegração Regulatória</b>  |                     |                     | <b>3.076.095</b>     |
| <b>Base de Remuneração Líquida e Remuneração do Capital (RC)</b>   |                     |                     |                      |
| <b>Descrição</b>   |                     |                     |                      |
| (1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)   |                     |                     |                      |
|  |                     |                     | 139.151.254          |
| (6) Depreciação Acumulada  |                     |                     |                      |
|  |                     |                     | 53.101.456           |
| (7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)  |                     |                     |                      |
|  |                     |                     | 86.049.797           |
| (8) Índice de Aproveitamento Depreciado  |                     |                     |                      |
|  |                     |                     | -                    |
| (9) Valor da Base de Remuneração (VBR)   |                     |                     |                      |
|  |                     |                     | 86.049.797           |
| (10) Almoarifado em Operação   |                     |                     |                      |
|  |                     |                     | 173.232              |
| (11) Ativo Diferido  |                     |                     |                      |
|  |                     |                     | -                    |
| (12) Obrigações Especiais Líquida  |                     |                     |                      |
|  |                     |                     | 23.892.890           |
| (13) Terrenos e Servidões  |                     |                     |                      |
|  |                     |                     | 6.977.568            |
| <b>(14) Base de Remuneração Líquida</b>  |                     |                     | <b>69.307.707</b>    |
| <b>7.31 - Análise Econômico-Financeira - (valores em R\$ mil)</b>  |                     |                     |                      |
| Destacamos abaixo alguns dos resultados econômico-financeiros da Eletrocar no término do exercício: <b>Receita Operacional Bruta Anual:</b> A receita operacional foi de R\$160.426.084,07 sendo 6,82% inferior a 2021 que foi de R\$172.160.916,52. A receita de Fornecimento de Energia faturada foi de R\$129.587.004,56 contra R\$144.646.715,35 em 2021, sendo 10,41% menor que 2021. <b>ICMS s/Faturamento Energia Elétrica:</b> O ICMS faturado foi de R\$21.249.855,00 em 2022 e de R\$36.853.199,43 em 2021, sendo 42,34% inferior a 2021. <b>Demais impostos:</b> PIS, COFINS e ISS somaram o valor de R\$12.422.446,76 em 2022 e R\$11.570.519,21 em 2021, tendo um aumento de 7,36%. <b>Encargos Setoriais:</b> Os encargos setoriais foram de R\$23.118.138,86 em 2022 e R\$16.251.502,05 em 2021 tendo um aumento de 42,25%. <b>Despesas com Pessoal e Administrativas:</b> As despesas com pessoal em 2022 foram de R\$14.465.394,57 e em 2021 foi de R\$12.822.436,74, tendo um aumento de 12,81%. <b>Custos com Energia Elétrica:</b> Os custos com energia elétrica foram de R\$62.592.852,53 em 2022 e R\$63.859.845,39 em 2021, tendo uma redução de 1,98%. A compra de energia para revenda foi de R\$34.144.918,96 em 2022 e de R\$45.051.917,97 em 2021, tendo uma redução de 24,21%. A geração distribuída, teve um aumento de 126,19%, sendo R\$10.846.590,84 em 2022 e R\$4.795.374,94 em 2021 (91,97%). O PROINFA teve um aumento de 61,96% sendo de R\$2.752.850,04 em 2022 e R\$1.699.671,55 em 2021 (-24,49%). Os Encargos de Uso do Sistema e Conexão foram de R\$15.047.948,41 em 2022 e R\$13.145.997,19 em 2021, tendo uma variação de 14,47%. Os créditos gerados de PIS/COFINS sobre os custos com energia elétrica foram de R\$4.665.332,41 em 2022 e de R\$55.624.868,37 em 2021 tendo uma redução de 20,57%. <b>Material e Serviço de Terceiro:</b> As despesas foram de R\$4.479.995,71 em 2022 e de R\$3.740.414,10 em 2021, tendo um aumento de 19,77%. <b>Provisões e reversões:</b> As provisões para prováveis perdas foram negativas em R\$2.557.713,01 em 2022 e de R\$683.796,61 em 2021, tendo uma variação de 274,05%. <b>Demais Despesas Operacionais:</b> As demais despesas operacionais, exceto depreciações e provisões, foram de R\$3.153.081,07 em 2022 e R\$3.302.140,15 em 2021, tendo uma variação negativa de 4,51%. <b>Despesas Financeiras:</b> As despesas financeiras atingiram o valor de R\$6.705.111,81 e R\$4.357.791,07 em 2021 tendo uma variação de 53,86%. <b>Despesas Financeiras:</b> As despesas financeiras foram de R\$6.950.159,88 em 2022 e R\$2.686.301,65 em 2021, tendo uma variação de 158,73%. <b>Lucro Operacional da Atividade:</b> O lucro operacional da atividade foi de R\$7.114.263,42 em 2022 e de R\$15.326.180,87 em 2021, tendo uma variação negativa de 53,58%. <b>Capital Circulante Líquido:</b> O Capital Circulante Líquido foi de R\$(3.958.309,45) em 2022 e R\$8.185.974,26 em 2021. <b>Lucro Bruto do Exercício:</b> O lucro bruto do exercício foi de R\$6.869.215,42 em 2022 e R\$16.997.670,26 em 2021. <b>Lucro Líquido do Exercício:</b> O lucro líquido do exercício foi de R\$6.321.977,20 e R\$12.451.456,70 em 2021. <b>EBITDA:</b> O lucro da atividade excluída das depreciações, em 2022 foi de R\$9.905.722,64 e R\$17.375.005,42 em 2021. |                     |                     |                      |
| <b>Lucro líquido, geração de caixa e dividendos</b>  |                     |                     |                      |
|  |                     | <b>2022</b>         | <b>2021</b>          |
| <b>Lucro líquido</b>   |                     |                     |                      |
|  |                     | 6.321.977,20        | 12.451.456,70        |
| - Juros capital próprio  |                     |                     |                      |
|  |                     | (2.683.067,04)      | (1.410.222,93)       |
| I. Renda e C. Social   |                     |                     |                      |
|  |                     | 3.230.305,26        | 5.956.436,49         |
| Resultado financeiro   |                     |                     |                      |
|  |                     | 245.048,00          | (1.671.489,42)       |
| Depreciação/Amortização  |                     |                     |                      |
|  |                     | 2.791.459,22        | 2.048.824,58         |
| <b>= Geração de Caixa (EBITDA)</b>   |                     | <b>9.905.722,64</b> | <b>17.375.005,42</b> |
| A seguir apresentamos alguns indicadores da empresa:   |                     |                     |                      |
| <b>Coefficiente</b>  |                     | <b>Fórmula</b>      |                      |
|  |                     | <b>2022</b>         | <b>2021</b>          |
| <b>Disponível</b>  |                     |                     |                      |
| Liquidez Imediata  |                     | Passivo Circulante  | %                    |
|  |                     | 0,12                | 0,14                 |
| <b>Ativo Circulante</b>  |                     |                     |                      |
| Liquidez Corrente  |                     | Passivo Circulante  | %                    |
|  |                     | 0,90                | 1,26                 |
| <b>A.Circ.+ Realiz. L/P</b>  |                     |                     |                      |
| Liquidez Geral   |                     | P.Circ.+ Exig. L/P  | %                    |
|  |                     | 0,89                | 0,93                 |
| <b>Exigibilidades Total</b>  |                     |                     |                      |
| Endividamento total  |                     | Ativo Total         | %                    |
|  |                     | 0,54                | 0,63                 |
| <b>Lucro Líquido</b>   |                     |                     |                      |
| Retorno do Capital   |                     | Patrimônio Líquido  | %                    |
|  |                     | 0,10                | 0,26                 |
| <b>Despesa Operacional</b>   |                     |                     |                      |
| Razão Operacional Capital  |                     | Receita Líquida     | %                    |
|  |                     | 0,93                | 0,86                 |
| <b>Ativo Permanente</b>  |                     |                     |                      |
| Fixo Aplicado  |                     | Ativo Total         | %                    |
|  |                     | 0,52                | 0,41                 |
| <b>Despesa Pessoal x Receita Líquida</b>   |                     |                     |                      |
| Energia Comprada x Receita Líquida   |                     | Receita Líquida     | %                    |
|  |                     | 0,14                | 0,12                 |
| <b>Compra Energia</b>  |                     |                     |                      |
| Receita Líquida  |                     | Receita Líquida     | %                    |
|  |                     | 0,67                | 0,65                 |
| <b>Lucro Exercício + Depreciação</b>   |                     |                     |                      |
| EBITDA   |                     | R\$ 9.906           | 17.731               |
| <b>7.32 - Governança:</b> O Plano de Negócios da Eletrocar levou em consideração a estratégia pela sobrevivência, como forma de enfrentamento da crise financeira da Companhia, que vem sendo tomadas medidas concretas no sentido de manter a saúde financeira da Companhia, bem como a tomada de decisões pautadas pela eficiência/eficácia/economicidade e desburocratização nos atos administrativos. Estes itens, no que envolve a Carta Anual da Governança, passam a ser acompanhados pelos indicadores de sustentabilidade. Com relação à estrutura societária da companhia, não estão previstas alterações na composição societária. <b>7.33 - Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e CONFINS:</b> Conforme processo 5000174-80.2012.4.04.7104 - TRF4, com sentença em trânsito em julgado em outubro de 2020, determinando o cálculo com base no ICMS destacado em nota fiscal, porém a Receita Federal quer reconhecer apenas o ICMS sobre o saldo devedor, conforme entendimento COSIT 013/2018. A empresa habilitou o valor de R\$35.103.644,20 conforme pedido em 15/07/21 e Despacho Decisório da RFB em 23/07/21. Foram compensados de julho 2021 a dezembro de 2022 o valor de R\$17.724.890,96, restando um saldo atualizado de R\$20.638.203,82. <b>7.34 - Aporte de Capital:</b> Conforme previsto na cláusula 7ª, subcláusula 1ª, III e cláusula 4ª do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica n° 084/2000-ANEEL, havendo necessidade, o sócio Controlador deverá aportar recursos sob forma de integralização do Capital Social, em Caixa ou Equivalentes de Caixa, na totalidade da insuficiência que ocorrer para o alcance do Parâmetro Mínimo de Sustentabilidade Econômica e Financeira da Concessionária. <b>7.35 - Compra de energia:</b> A partir de julho de 2019 a empresa começou a comprar energia elétrica no mercado livre junto à CCEE, de aproximadamente 92% do mercado próprio, conforme chamada pública 018/02 de 19/04/18. Os diretores da Companhia declaram que examinarão, discutirão e revisarão todas as informações contidas nas Demonstrações Contábeis da Companhia, bem como, concordam com a opinião dos auditores independentes da Companhia, referenciadas no Relatório dos Auditores Independentes a seguir apresentado. Carazinho/RS 31 de dezembro de 2022.  |                     |                     |                      |

**Diretoria**

**Jonas Lampert** - Presidente - CPF 948.755.290-15

**João Carlos Algayer** - Diretor Administrativo e Financeiro - CPF 471.761.800-91

**Rui Luiz Toso** - Contador - CRC/RS 40.629 - CPF: 273.968.430-49

**Parecer do Conselho Fiscal**

Senhores Acionistas: Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Carazinho S/A - Eletrocar, dando cumprimento as disposições legais e estatutárias examinaram as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e Demais Demonstrações Contábeis bem como as Notas Explicativas e com base nos pareceres dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, são de parecer que os mesmos refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Companhia, bem como o resultado de suas operações, estando assim, tais documentos, em condições de serem submetidos à apreciação e consequente aprovação pelos Senhores Acionistas na Assembleia Geral.

**Daniel Schu** - Conselheiro - CPF 006.519.260-50

**Elói Francisco Soliman** - Conselheiro - CPF 198.564.820-20

**José Maurício de Souza Leal** - Conselheiro - CPF 307.735.800-00

**Manifestação do Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração da Eletrocar, no uso e nos limites das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, os esclarecimentos da Diretoria Executiva, os Relatórios da Auditoria Interna, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o Parecer do Conselho Fiscal, deliberam favoravelmente sobre as Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as submetem para deliberação final dos Acionistas em Assembleia Geral da Companhia.

Carazinho/RS, 10 de abril de 2023

**Ermógenes Bodanese** - Presidente - CPF 525.735.919-72

**Lisiane Bueno Maidana** - Vice-Presidente - CPF 716.755.310-72

**Leandro Garcia da Silva** - Conselheiro - CPF 946.775.490-87

**Jaime Luis Kiper da Rosa** - Conselheiro - CPF 347.380.370-72

**Marlon Augusto Allebrandt** - Conselheiro - CPF 015.079.410-05

**Rafael Gay Possobon** - Conselheiro - CPF 022.727.550-42

**Cassiano Scheibe Vallatti** - CPF 650.065.290-72

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2023

**ACS AUDITORES E CONSULTORES SS**

**Antônio César da Silva** - Contador - Mestre em Controladoria - CRC-RS 043890-O-9 - CVM AD 17.595 - Registro 12840

As acionistas da Centrais Elétricas de Carazinho S/A - Eletrocar submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas

**Jornalismo sério e de credibilidade**

No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:

Instagram, Twitter, LinkedIn, Facebook

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Para download do arquivo contendo a certificação digital, clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=qut9Saue%2F8R368h69UEXOpEYs8mIE%2BL0Ha6e3ZtfqXCJyK6IH4Ga3nH%2BHdfMGoU>



Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital.

<https://verificador.iti.gov.br>

(Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil)

### Certificado(s)

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5  
Data da assinatura: 19/04/2023 00:58:52

